(338) DOM 3197 Extrato 072

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PGM/2020
PROCESSO Nº 11.00051/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DE OUTRO EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 63.615.173/0001-34, com sede na Rua Andreia, n.º 3968, Bairro Cuniã, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador Sr. **ELCIO GUILHERME DE CARVALHO,** brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 196.448-RO e CPF n.º 138.254.611-49, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **11.00051-2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 074/PGM/2021:

1.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA- PRAÇA DO COHAB, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução referente ao Contrato n.º 074/PGM/2021,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de vigência** do contrato em **3 (três) meses**, a partir de **18.07.2022**;

b) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **90 (noventa) dias**, **para conclusão do objeto contratado, conforme justificativa de fls. 1.046/1.047, contados de 29/03/2022.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 074/PGM/2021**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 29 de março de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
SALVADOR LEMOS VALVERDE
PROCURADOR – GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME: AUREAMARIA R. BATISTA
CPF Nº 003.684.942-17
RG Nº 1032221

NOME: SILVANA MENEIROS DE MORAIS DIAS
CPF Nº 657.596.212-20
RG Nº 24.591.322-1 SSP/SP